

Sistema Indenizatório Simplificado (Novel)

Início dos pagamentos de honorários advocatícios

A Fundação Renova informa que iniciou os procedimentos para realizar os pagamentos de valores correspondentes a honorários advocatícios aos atingidos que tiveram seus acordos com previsão de descontos para pagamento desses honorários. **Esses valores são referentes a indenizações pagas por meio do Sistema Indenizatório Simplificado (Novel).**

Os pagamentos estão sendo realizados de forma escalonada, e serão concluídos no prazo estabelecido pela decisão judicial da 4ª Vara Federal (antiga 12ª Vara Federal).

Seguindo o que foi determinado pela Justiça, **os valores referentes aos honorários,** anteriormente descontados por força de decisão judicial, e repassados por conta e ordem dos atingidos aos seus advogados, serão creditados em favor desses atingidos, **devidamente atualizados.**

Cabe ressaltar que a Fundação Renova não interfere, controla ou fiscaliza a negociação entre cliente e advogado.

Atenção! O acompanhamento do pagamento do retroativo é responsabilidade do advogado do processo e deve acompanhar no Portal do Advogado o protocolo "RTR" gerado para pagamento desses valores.

Em **caso de conta inativa** na instituição financeira, a transferência não será realizada. Sendo assim, o advogado do atingido deverá informar em caso de devolução na aba do advogado a conta ativa e anexar o comprovante conforme procedimento existente.

- Para esclarecimentos sobre o acompanhamento do protocolo "RTR", os advogados devem conferir as informações que constam na cartilha "RTR DEVOLUÇÃO DE VALORES DE HONORÁRIOS".

- Os pagamentos dos honorários advocatícios aos atingidos serão efetuados na conta bancária sinalizada no processo. Por decisão da Justiça, a Renova não poderá realizar o depósito em outra conta.

Dúvidas? 0800 031 2303, Fale Conosco no site da Fundação Renova ou Portal do Usuário (na aba Manifestação).